

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

L E I      Nº      28

"Anula verbas orçamentarias, creditos especiais e suplementares a diversas verbas do orçamento vigente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ: Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam anuladas total e parcialmente em cr\$. 8.433,80 (Oito mil quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e oitenta centavos) os creditos especiais abertos no corrente exercicio e parte da verba de transporte do Prefeito e assim:

Lei nº 20.....	cr\$...	200,00
Lei nº 24.....	" ...	7.238,80
Verba: 10-8.02.4.Desp.Div.Tra.Pref." ...		<u>1.000,00</u>
Total cr\$.....		8.438,80

Art. 2º- Ficam abertos creditos suplementares na importancia de cr\$. 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos cruzeiros em reforço as seguintes verbas do orçamento vigente:

40-8.82.1 Pess.Var.Cons.Est.Pontes.....		10.000,00
111-8.04.3-Mat.Cons.Livros e impressos..		1.500,00
115-8.12.4-Desp.Div.-Transporte Fiscais.		1.000,00
300-8.80.3-Mat.Cons.Aquis.ferr.milhos crav		10.000,00
300-8.80.4-Desp.Div,Cons.respveiculos....		<u>2.000,00</u>
Total cr\$... ..		24.500,00

Art. 3º- Ficam abertos creditos especiais na importancia de cr\$ 19.416,10 (Dezenove mil quatrocentos e dezesseis cruzeiros e dez centavos) assim distribuidos:

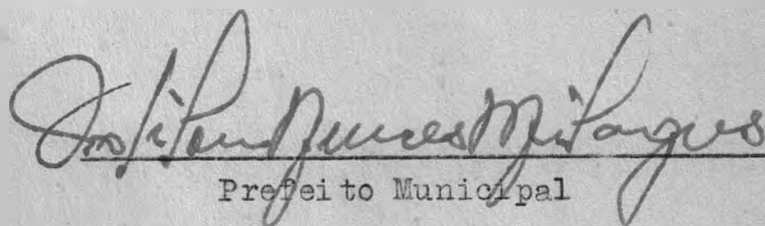
Para pagamento do motorista desta Prefeitura	8.000,00
Idem, idem idem seu ajudante.....	3.600,00
Idem pag.de um carreta com pneus destino	

Art.4º- Os necessarios recursos advirão do disponivel do exercicio de 1948 e mais a contribuição do Estado da importancia de cr\$. 46.800,00(Quarenta e seis mil e oitocentos)cruzeiros.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrario.

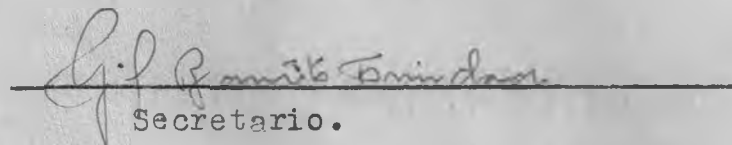
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandú,, 20 de julho de 1949

  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO

Baixo Guandú, 20-7-949.

  
Secretario.